

ATO Nº 6.345/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 321, de 30.06.2008, com as alterações previstas pela Lei Complementar n.º 501, de 07.08.2013, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 248124/2016, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. GUACIRA ARAÚJO GONÇALVES CAMPOS SILVA, portadora do RG n.º 491108/SSP-MT e do CPF n.º 001.165.981.58, no cargo efetivo de Professor UNEMAT LC 534/2014, Classe "B", Nível "05", 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 06 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 24.05.1985 a 04.06.2007, 04.07.2007 a 11.01.2019, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 399b1226

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar